

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

APOSTILA Nº154/2020

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 37.194/2017, por determinação do Senhor Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico, lavra a seguinte apostila.

Apostila referente ao Contrato de Gestão nº 135/2017, firmado entre o Município de São José dos Campos e Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos – APTSJC, para a administração, gerenciamento, operacionalização, consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico do Parque Tecnológico de São José dos Campos e atividades correlatas de conservação e manutenção de próprios públicos permissionados.

Para os efeitos da lei nº 8.666/93, aqui referidas em aplicação subsidiária ao presente ajuste de natureza convencional, e consoante possibilita o seu artigo 65, § 8º, fica concedido o reajuste de 4,64167%, conforme processo administrativo nº 37.194/2017, sendo acrescido ao valor do repasse estabelecido no Contrato de Gestão o valor total de R\$ 719.644,52 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), e acrescido ao valor de contrapartida do Contrato de Gestão o valor total de R\$ 873.150,35 (oitocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais, e trinta e cinco centavos), passando o valor do repasses quadrimestrais de janeiro e setembro a corresponder ao montante de R\$ 1.622.364,45 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos), e o repasse quadrimestral de maio a corresponder ao montante de R\$ 2.163.152,60 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais, e sessenta centavos), para o período de 2020, 2021 e 2022, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês junho do ano de dois mil e vinte.

ALBERTO MANO MARQUES

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

ERRATA: NO BOLETIM Nº 2623 DE 05/06/2020, ONDE SE LÊ "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020, PRAZO 12 (DOZE) MESES", LEIA-SE: PRAZO 6 (SEIS) MESES.

Portarias

PORTARIA Nº 10/SEMOB/2020

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 9.495 de 2017, na Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 3º do Decreto Municipal nº 17.462, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 05/SEMOB/2017 de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 19/SEMOB/2019 de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo 56902/2017.

Resolve:

Art. 1º Fica renovado o credenciamento da empresa UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Conjuntos 121, 141 e 151, localizados nos 12º, 14º e 15º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.895.646/0001-87, como Provedora de Rede de Compartilhamento (PRC).

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 09 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

São José dos Campos, 10 de junho de 2020

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 11/ SEMOB/ 2020

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 629, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 119138/2018;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de comissão, para acompanhamento do Edital de Concessão do novo Transporte Público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de acompanhamento do Edital de Concessão do novo Transporte Público.

Art. 2º Ficam nomeados os funcionários Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, matrícula - 508402-3, Lohan Souza Fuly, matrícula - 664722-2 e Rodolfo de Souza Alves, matrícula - 673063-1.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 17 de junho de 2020

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 014/SGAF-DPR/2020

DE 15 DE JUNHO DE 2020

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de maio de 2020 ficou estipulado em - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento negativos),

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em - 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento negativos), para vigorar durante o mês de junho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 15 de junho de 2020.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Portaria Nº 1152/2020

09 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, em razão do falecimento do seu ocupante, a Sra. MARIA CLARA FERNANDES CORREIA FRANCA DA SILVA, matrícula 455180/7, a contar de 07/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1153/2020

10 de Junho de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 35/SG/SG/2020, resolve:

EXONERAR, o Sr. PEDRO JORGE ORTIZ ENDRIZZI, matrícula 532877/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 06/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dez dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1154/2020

10 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA JOSE ALVES CLIVELARO, matrícula 661723/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 04/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1155/2020

10 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RENATO AUGUSTO KANAOKA DA SILVA, matrícula 702349/1, do cargo de ANALISTA TÉCNICO, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1157/2020

15 de Junho de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 2077419-67.2020.8.26.0000, e a vista do que consta no PROCESSO nº 38357/2020, resolve:

DEMITIR, a Sra. ELIARA DE CARVALHO SILVA ALENCAR, matrícula 520577, do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 10/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças